

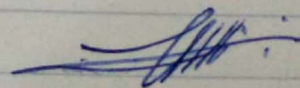
Portaria nº 002/79

O Prefeito municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve.

Designar

As senhores Haroldo Roberto Borka, João Miguel de Melo e João Luiz do Prado, funcionários desta Prefeitura, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão de julgamento das propostas para aquisição de 15 (quinze) cadeiras estofadas, pintadas, fixas, sem braço, para limpar, digo, para uso desta municipalidade.

Prefeitura municipal de Ibiti, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Prefeito municipal